



XV FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO DE CURADORES

O TEATRO NOVO, entidade organizadora da XV Edição do Festival de Teatro de Fortaleza, torna pública a abertura de seleção de profissionais para serviços de curadoria com a finalidade de analisar as propostas inscritas e selecionar aquelas que participarão do XV Festival de Teatro de Fortaleza/FTF a ser realizado no município de Fortaleza.

A Convocatória estará aberta para credenciamento a partir do dia 17 de abril, com encerramento das inscrições às 23h59min do dia 22/04/2024, através da plataforma do Mapa Cultural. As informações apresentadas no formulário vão subsidiar a escolha dos candidatos que serão contratados para compor a Comissão de Seleção/Curadoria.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta convocatória é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (incluindo MEI) com a finalidade de montar a Comissão Seleccionadora para o XV FTF, que irá analisar as propostas de espetáculos inscritos e selecionar aqueles que irão compor a programação nas categorias **Mostra Interbairros Novos Olhares, Mostra Fortaleza Em Cena e Ações Espetaculares e Formativas em Escolas Públicas Municipais** da XV edição FTF.

1.2 Serão selecionados(as) 3 (três) curadores(as), podendo concorrer candidatos(as) de todo o território nacional maiores de 18 anos, formado na área do teatro ou afins, com experiência mínima de 03 (três) anos na área de curadoria e/ou organização de eventos artísticos e culturais, OBRIGATORIAMENTE relacionados ao teatro e que apresentem um CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) relacionado à atividade cultural ao serviço prestado.

1.3 Não poderão credenciar-se candidatos que tenham vínculo com os espetáculos concorrentes ao XV FTF nas categorias do item 1.1.

1.4 A Comissão Técnica da convocatória, nomeada pelo Teatro Novo, será responsável pela avaliação e habilitação dos inscritos conforme critérios estabelecidos no item 2 da presente convocatória.

2. DA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 Os inscritos receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
-------------------------------	------------------

Pós-graduação na área cultural conforme inscrição	01 ponto
Graduação na área cultural conforme inscrição	03 pontos
Curso Técnico na área cultural conforme inscrição	02 pontos
Cursos de formação Portfólio do candidato na área cultural conforme inscrição	1 ponto a cada 40h considerando o máximo de 200 horas
Portfólio do(a) candidato(a)	1 a 10 pontos
Experiência do(a) candidato(a) como curador(a) na área cultural conforme inscrição	1 a 10 pontos

2.2 Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação, em ordem decrescente.

2.3 No caso de haver empate será utilizado como critério, a maior pontuação no quesito portfólio obedecendo a documentação apresentada;

2.3.1 Currículo geral relacionando os principais trabalhos desenvolvidos nos últimos 3 (três) anos na área cultural, com as respectivas comprovações como: certificados, clipping de mídia, portfólio de trabalhos, publicações, entre outros;

2.3.2 Currículo específico relacionando sua atuação na função de curador(a), com as respectivas comprovações como certificados, declarações, clipping de mídia, publicações, entre outros;

2.3.3 Certificado de cursos de formação na área cultural com carga horária expressa, realizados nos últimos 03 (três) anos;

2.3.4 Certificados/diploma de formação na área teatral conforme o caso: curso técnico / graduação / especialização, mestrado e/ou doutorado.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CLASSIFICADOS HABILITADOS

3.1 Compete aos 3 (três) candidatos(as) classificados(as) habilitados(as) comporem a Curadoria para a realização do processo de análise e seleção das propostas inscritas para o XV FTF 2024.

3.2 Apresentar disponibilidade para pré-curadoria e os trabalhos de seleção a serem realizados virtualmente a partir do dia 24 de abril, finalizando os trabalhos no dia 03 de maio de 2024.

3.3 Participar de reuniões via meio eletrônico (internet), analisar os trabalhos teatrais inscritos no XV FTF 2024, assistindo vídeo do espetáculo e observando os documentos anexos conforme critérios estabelecidos pela Convocatória de Inscrições de propostas para o Festival e enviando relatório final.

3.4 Entregar a Comissão Técnica da convocatória, ata de resultado da curadoria contendo a relação das propostas selecionadas e suplentes em ordem de classificação, conforme item 1.1. dessa convocatória;

4. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

4.1. Para a Habilitação Documental, a inscrição deverá conter a seguinte documentação:

a. **Pessoas Físicas:**

I. Cópia do CPF e RG

II. Comprovante de endereço datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição:

b. **Pessoas Jurídicas:**

A pessoa proponente selecionada deverá apresentar documentação jurídica de Microempreendedor Individual - MEI próprio ou ME pessoa jurídica no qual se representa.

I. Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; link:

www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II. Cópia do Registro Comercial, Certificado de MEI ou Contrato Social;

III. Cópia do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os serviços serão remunerados no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por curador(a).

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal referente ao serviço prestado.

5.3 Sendo pessoa física com apresentação de nota fiscal avulsa, incidirão sobre o valor bruto o pagamento de impostos (IR, ISS e INSS), os quais serão retidos na fonte.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fica reservado ao Teatro Novo o direito de prorrogar, revogar, alterar ou anular partes ou todo o conteúdo desta convocatória, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos.

6.2 A inscrição neste edital torna o candidato ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas, condições e especificações que o regem.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela entidade organizadora do festival (TEATRO NOVO), juntamente com a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

6.4 Dúvidas e informações referentes à Convocatória poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico: curadoria.xvftf@gmail.com